



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

PROD/W

PORTARIA N.º 550 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

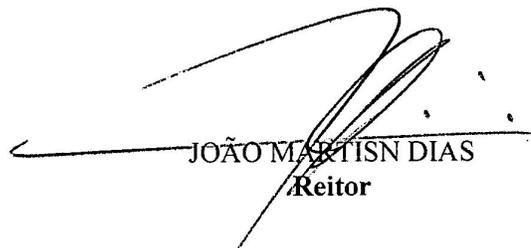
CONSIDERANDO o teor do Memo n.º 001 – Comissão de Revisão do Regimento Interno do IFAM/2014, datado de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

I. PRORROGAR os efeitos da PORTARIA N.º 1.335-GR/IFAM, de 16.10.2013, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de **15.12.2013**, que constituiu a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO GERAL DO REGIMENTO INTERNO DO IFAM**, para fins de conclusão dos trabalhos.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
JOÃO MARTINS DIAS  
Reitor